

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP CASAMENTO COMUNITÁRIO 2024

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Secretaria Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Números dos Processos de Compras: 41/2024; 55/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 61/2024.

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Área Solicitante: Departamento de Proteção Social Básica

Titular: Juliana Guimarães Fachinelli

Matrícula 43867-7

Telefone: (34) 331 2414

E-mail: dpsbadm@gmail.com

Suplente: Ivo Diogo Moratelli

Matrícula 52966-4

Telefone: (34) 3331 2412

E-mail: trabalhoerenda.seds@gmail.com

Área Técnica: Departamento de Proteção Social Básica

Titular: Ivo Diogo Moratelli

Matrícula 52966-4

Telefone: (34) 3331 2412

E-mail: trabalhoerenda.seds@gmail.com

Suplente: Juliana Guimarães Fachinelli

Matrícula 43867-7

Telefone: (34) 331 2414

E-mail: dpsbadm@gmail.com

Área de Contratação: Departamento de Controle de Processos e Gestão

Titular: Eliane Miziara Passaglia

Matrícula: 52346-0

Telefone: (34) 3331-2431

E-mail: controledeprocessos.seds@uberaba.mg.gov.br

Suplente: Marina Silvano Higino

Matrícula: 34267-0

Telefone: (34) 3331-2433

E-mail: controledeprocessos.seds@uberaba.mg.gov.br

2 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 - Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 36, I e IV)

O projeto 'Casamento Comunitário' é realizado pela Prefeitura de Uberaba por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – Departamento de Proteção Social Básica, desde o ano de 2005.

O Casamento Comunitário do Município de Uberaba visa promover a oficialização e a regularização matrimonial de casais de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de contribuir para a formação da base da sociedade como preceitua a lei, além de realçar o valor da família na condução compartilhada do desenvolvimento de seus membros e da sociedade e do enfrentamento das dificuldades inerentes do dia a dia, em uma rede proteção mútua. O Casamento Comunitário também acontece em atendimento ao disposto na Lei 9.638/2004 que autoriza o Poder Executivo a instituir o Casamento Comunitário que assim o define em seu Art 2º "O Casamento Coletivo Comunitário constitui na união matrimonial de no mínimo dez casais, em um único momento, por meio da celebração gratuita das cerimônias civil e ecumênica." E no parágrafo único traz que "A celebração do casamento será permanentemente realizada no mês de maio a cada ano em exercício."

O Casamento Comunitário é um projeto que tem como objetivo mesclar a realização de cerimônia civil e cerimônia de casamento objetivando unir familiares e amigos para celebrar e testemunhar a cerimônia civil, mas também comemorar esta nova fase da vida a dois como em uma cerimônia de casamento.

A promoção da regularização jurídica dos casais que não tiveram condições ou oportunidades de oficializar a união, objetiva ampliar as garantias de direitos

patrimoniais, sucessórios e previdenciários, bem como promover o senso de pertencimento ao grupo familiar em questão enquanto um dos pilares de sustentação da autoestima e do desenvolvimento individual e coletivo com decorrente inclusão e manutenção da coesão social.

A legislação também traz que ficam a cargo do município todas as despesas cartorárias conforme Art. 7º da Lei 9.638/2004, e que fica a cargo desta Secretaria a implantação, coordenação e execução de acordo com o Art. 8º. O Art. 9º complementa que as despesas decorrentes da realização do casamento ficarão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Em 2023, realizou-se a 18ª edição com a cerimônia de casamento de 90 casais, totalizando, ao longo da existência do projeto, 1.499 celebrações. Em 2024 será realizada a 19ª edição para 100 casais. Ao longo destas edições, a Prefeitura Municipal, através desta Secretaria operacionalizou a realização destas cerimônias com a parceria do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e que contemplam entre outros serviços, a definição de local e a preparação da cerimônia que envolve desde decoração, iluminação e sonorização, fotografia, atração musical, entrega de bem-casados, elaboração de material gráfico, alimentação e tradutor de libras.

O projeto 'Casamento Comunitário 2024' tem início com a definição da data, 21 de junho de 2024, para a realização da cerimônia, bem como a previsão da quantidade de casais contemplados, onde estimamos a previsão de 100 (cem) casais. Posto isto, a segunda fase é o estudo para a escolha do local. Com a definição do local, onde nesta edição será feita uma parceria entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Colégio Cenecista Doutor José Ferreira, e o Casamento Comunitário será realizado no Anfiteatro Joubert de Carvalho, posteriormente se define os demais serviços correlatos ou interdependentes, tais como: decoração, iluminação e sonorização, fotografia, atração musical, entrega de bem casados, elaboração de material gráfico, alimentação e tradutor de libras.

Entre as etapas a serem cumpridas para que o evento aconteça, uma delas é a apresentação do projeto "Casamento Comunitário 2024" ao Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para apreciação e aprovação. Após a aprovação é

dado início ao processo de elaboração dos termos de referência para contratação dos serviços e aquisições necessárias para sua realização.

Em 2024 seguiremos com o planejamento de realizar o casamento para 100 (cem) casais, com 5 (cinco) convidados por casal, além dos demais convidados e autoridades, da equipe de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e o cerimonial da Prefeitura Municipal de Uberaba. No total, a estimativa de público é de 800 (oitocentas) pessoas. Toda a programação será para atendimento a este quantitativo estipulado.

2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 36, II)

O Casamento Comunitário é uma ação que deve ocorrer uma vez ao ano, conforme legislação específica. As contratações inerentes a esse processo já fazem parte do planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, porém não consta no Plano de Contratação Anual 2024, pois o mesmo ainda não estava concluído no momento da elaboração deste ETP. O recurso que será utilizado para custear as despesas do Casamento Comunitário 2024 é o Piso Social Básico e o IGD/Bolsa Família, recursos vinculados.

Além de cumprir com o objetivo estratégico da administração que é de cuidar das pessoas. Tem como eixo estruturante a Equidade, Justiça Social e Cultura da Paz que faz parte do programa de Inclusão, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

2.3 - Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 36, III)

A realização do evento tem como requisitos indispensáveis a parceria com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e outros serviços, tais como, a definição de local e a preparação da cerimônia que envolve desde decoração, iluminação e sonorização, fotografia, atração musical, entrega de bem casados aos noivos, elaboração de material gráfico, alimentação e tradutor de libras.

É imprescindível que o local do evento seja central de forma que o acesso possa ocorrer através de transporte público, pois além de otimizar o deslocamento das famílias ao local do evento, são aspectos determinantes nesta escolha. Para operacionalizar um evento deste porte é necessário que a montagem se inicie

com aproximadamente 2 (dois) dias de antecedência, visto a execução das prestações de serviço, tais como som, iluminação, decoração, cerimonial, músicos que precisam do espaço para instalação, testes e ensaios.

- **Decoração:** execução do serviço por profissional da área que, demonstrada sua expertise, conferirá estilo e personalidade ao evento deixando o local com a identidade que se propõe uma cerimônia de casamento. Materiais necessários: cadeiras; enxoval (caso necessário dentro do cenário da decoração); ornamentação com flores e arranjos; montagem de cenário de mesa de bolo.
- **Iluminação e Sonorização:** iluminação que proporciona uma ambientação que valoriza o estilo e tipo de evento. Sonorização que fortalece a capacidade de reter memória da experiência vivenciada criando a identidade do evento realizado. Equipamentos que tenham capacidade e qualidade suficiente para atender ao local definido para o Casamento Comunitário 2024.
- **Fotografia:** registro de momentos importantes para as pessoas que oficializam sua união no Casamento Comunitário, criando memórias afetivas e assim elevando a autoestima de cada casal. Atender a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social registrando os momentos específicos da cerimônia, sendo eles cenário da mesa do bolo na entrada da cerimônia (1), entrada do casal no salão (1), celebração do juiz de paz (1), troca de alianças (1) e foto com as autoridades presentes (1).
- **Atração Musical:** apresentar repertório tradicional, marcante e oportuno para a ocasião, que é uma cerimônia de casamento.
- **Bem Casados:** preparo por profissional de culinária que consiga garantir a qualidade, quantidade e aparência do produto. Entregue exatamente nos termos que serão solicitados como: produto embalado individualmente em embalagem específica para bem casados e com cores específicas, 100 (cem) embalagens em sacos plásticos com 7 bem casados cada uma e o restante entregue apenas nas embalagens individuais para decoração da do cenário da mesa do bolo.
- **Material Gráfico:** gráfica com equipamentos que garantam a qualidade da impressão, pois estes também se tornam memórias afetivas para os noivos, podendo ser guardados por uma vida inteira.
- **Alimentação:** salgados e refrigerantes para servir os usuários durante as reuniões dos grupos de fortalecimento de vínculos, que acontecem com os casais inscritos de cada região correspondente ao CRAS em que a reunião é realizada. Acontece, normalmente, duas semanas antes do Casamento Comunitário.

- **Tradução em Libras:** profissional certificado e apto ao trabalho, garantindo o acesso à informação para as pessoas surdas por meio da Língua Brasileira de Sinais.

3 – PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é realizado após a definição da data, local e quantidade de casais a serem contemplados, dados esses apresentados no item 2.1, mais precisamente no 6º parágrafo. Esta pesquisa se inicia com a análise das opções de locais e disponibilidade. Com esta definição é possível buscar as melhores opções de contratação para todos os serviços inerentes a realização do evento.

Neste sentido é que buscamos um local exclusivo para realização de eventos diversos, onde não haja impedimentos quanto à realização da montagem e desmontagem ao longo da semana e final de semana. E dessa forma, após visitarmos e avaliarmos o local, firmamos parceria com o Colégio Cenecista Doutor José Ferreira para que o Casamento Comunitário seja realizado no anfiteatro do colégio.

Após a definição do local onde a cerimônia será realizada, iniciamos os levantamentos de mercado a fim de providenciar os serviços para a preparação da cerimônia que envolve desde decoração, iluminação e sonorização, fotografia, atração musical, entrega de bem-casados, elaboração de material gráfico, alimentação e tradutor de libras.

2.2 - Estimativa do valor da contratação (art. 36, VI)

Decoração - Contratação de empresa para prestação de serviços	R\$28.443,33
Iluminação e Sonorização – Contratação de empresa para prestação de serviços	R\$25.000,00
Fotografia - Contratação de empresa para prestação de serviços	R\$13.593,33
Atração Musical – Parceria para a realização da prestação de serviço	Sem custo
Bem Casados – Aquisição do produto final.	R\$5.540,00
Material Gráfico – Aquisição do	R\$1.270,66

material em gráficas, de acordo com layout que será feito pela Secretaria de Comunicação.	
Alimentação (salgado e refrigerante) – Aquisição de produto final.	R\$3.585,75
Tradução em Libras – Contratação de intérpretes de libras	R\$400,00
CUSTO ESTIMADO TOTAL	R\$77.833,07

A estimativa do valor total das contratações, conforme orçamentos recebidos (anexo I) é de R\$77.833,08 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e oito centavos).

2.2 Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 36)

Abaixo segue estudo de soluções referente às contratações necessárias para realização da cerimônia.

DECORAÇÃO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração.	A contratação de empresa para prestação de serviço de decoração garante a execução do serviço por profissional da área que demonstrada sua expertise conferirá estilo e personalidade ao evento deixando o local com a identidade a que se propõe, neste caso, uma cerimônia de casamento. Planejar a cerimônia de um casamento envolve um projeto de decoração que contemple a locação de mesas, cadeiras, enxoval, ornamentação com flores e arranjos, montagem de cenário de mesa de bolo, entre outros detalhes. Há que se considerar que esta opção possibilita que um número expressivo de profissionais/empresas ofereça o serviço.	Não cumprimento do contrato. Descumprimento ao instrumento jurídico que rege a relação.
Solução 2 – Aquisição de materiais e execução da prestação do serviço de decoração pela Secretaria responsável.	Ter a propriedade dos materiais, permitindo a gestão de seu uso, além da economicidade com a realização de compra única. Ter equipe própria de servidores capacitados que poderiam realizar outras atividades inerentes à função.	Necessário local para guarda, conservação e preservação e a inviabilidade de disponibilização hoje deste local. O evento não contaria com o fator inovação e surpresa que o caracterizam. Marcando de forma exclusiva e única cada edição. Necessário a criação de cargo

		dentro da estrutura da Secretaria para decorador, ajudante, florista, entre outros. A utilização destes profissionais ocorreria uma vez ao ano___minimamente, gerando encargos desnecessários. Não há tempo hábil para a aquisição dos materiais. Não há previsão de revisão do plano de cargos e salários e tampouco previsão orçamentária para este fim.
Solução 3 – Parceria para a realização do serviço.	Economicidade.	Não regulamentado e não disponível. Sem tempo hábil para a execução.

ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação e sonorização.	A contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação e sonorização garante a execução do serviço por profissional da área que demonstrada sua expertise permitirá que esses elementos que são capazes de transformar o espaço da festa, valorizem a cerimônia considerando o seu local de realização. A iluminação proporciona uma ambientação que valoriza o estilo e tipo de evento, já a sonorização fortalece a capacidade de reter a memória da experiência vivenciada criando a identidade do evento realizado. Há que se considerar que esta opção possibilita que um número expressivo de profissionais/empresas ofereça o serviço.	Não cumprimento do contrato. Descumprimento ao instrumento jurídico que rege a relação.
Solução 2 – Aquisição de materiais e equipamentos e execução da prestação do serviço de iluminação e sonorização pela Secretaria responsável.	Ter a propriedade dos materiais e equipamentos, permitindo a gestão de seu uso, além da economicidade com a realização de compra única. Ter equipe própria de servidores capacitados que poderiam realizar outras atividades inerentes à função.	Necessário local para guarda, conservação e preservação e a inviabilidade de disponibilização hoje deste local. O evento não contaria com o fator inovação e surpresa que o caracterizam. Marcando de forma exclusiva e única cada edição. Necessário a criação de cargo dentro da estrutura da Secretaria para técnicos, operadores e ajudantes, entre outros. A utilização destes profissionais ocorreria uma vez ao ano minimamente, gerando encargos desnecessários. Não há tempo hábil para a

		aquisição dos materiais. Não há previsão de revisão do plano de cargos e salários e tampouco previsão orçamentária para este fim. Há que se considerar também que a definição de atração musical ocorre durante o planejamento do evento, não sendo possível determinar qual será a atração e conseqüentemente a definição de equipamentos e materiais necessários.
Solução 3 – Parceria para a realização do serviço.	Economicidade.	Não regulamentado e não disponível. Sem tempo hábil para a execução.

FOTOGRAFIA

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia.	A contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia garante a execução do serviço por profissional da área que demonstrada sua expertise permitirá o registro desse momento tão especial na vida do casal através da imagem, possibilitando compartilhar com outras pessoas. A fotografia realizada por profissional especializado carrega a missão de congelar cada detalhe precioso do casamento e transparecer a felicidade e emoção do casal e seus convidados. Sem fotos não há lembranças e não existem momentos importantes sem registros, elevando a autoestima. O maior valor que a fotografia carrega é a capacidade de perpetuar os melhores momentos da vida para todo o resto e depois dela também. Há que se considerar que esta opção possibilita que um número expressivo de profissionais/empresas ofereça o serviço.	Não cumprimento do contrato. Descumprimento ao instrumento jurídico que rege a relação.
Solução 2 – Aquisição de materiais e equipamentos e execução da prestação do serviço de fotografia pela Secretaria responsável.	Ter a propriedade dos materiais e equipamentos, permitindo a gestão de seu uso, além da economicidade com a realização de compra única. Ter equipe própria de servidores capacitados que poderiam realizar outras atividades	Necessário local para guarda, conservação e preservação e a inviabilidade de disponibilização hoje deste local. Necessário a criação de cargo dentro da estrutura da Secretaria para técnicos, operadores e ajudantes, entre outros. A

	inerentes à função.	utilização destes profissionais ocorreria uma vez ao ano minimamente, gerando encargos desnecessários. Não há tempo hábil para a aquisição dos materiais. Não há previsão de revisão do plano de cargos e salários e tampouco previsão orçamentária para este fim.
Solução 3 - Parceria para a realização do serviço.	Economicidade.	Não regulamentado e não disponível. Sem tempo hábil para a execução.

ATRAÇÃO MUSICAL

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Parceria para a realização do serviço.	Com a parceria da Fundação Cultural, a Orquestra Municipal irá se apresentar no evento contemplando os noivos e convidados com repertórios marcantes que envolvem as tradicionais cerimônias de casamento. A parceria permite valorizar e reconhecer a grandiosidade da Orquestra em uma cerimônia especial, além de reduzir os custos com a contratação integral de uma atração musical. Economicidade.	Custo com a locação de equipamentos de sonorização.
Solução 2 – Contratação de atração musical.	Há que se considerar que esta opção possibilita que um número expressivo de profissionais/empresas ofereça o serviço.	O custo da contratação de atração musical para apresentação em um casamento é alto. Há que se considerar que estamos tratando de uma cerimônia grande, com muitos convidados e que requer a contratação de uma atração compatível com o porte do evento. Não cumprimento do contrato. Descumprimento ao instrumento jurídico que rege a relação.

BEM CASADOS

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Aquisição de bolos e bem-casado.	O bem-casado é o símbolo da união. Conforme tradição, o bem-casado deve ser entregue aos convidados para que os mesmos recebam as mesmas bênçãos e felicidades que os noivos oferecem. O doce bem-casado é bem específico e requer o preparo por profissional de culinária que consiga garantir a qualidade, quantidade e aparência do produto.	Não cumprimento do contrato. Descumprimento ao instrumento jurídico que rege a relação.

	Há que se considerar que esta opção possibilita que um número expressivo de profissionais/empresas ofereça o serviço.	
Solução 2 – Aquisição de insumos e equipamentos e produção do bem-casado pela Secretaria responsável.	Ter a propriedade dos materiais e equipamentos, permitindo a gestão de seu uso, além da economicidade com a realização de compra única. Ter equipe própria de servidores capacitados que poderiam realizar outras atividades inerentes à função.	Para que a Secretaria responsável produza o bem-casado, envolveria, primeiramente, que houvesse uma cozinha devidamente equipada e preparada para a produção. Com isto seria necessária a aquisição de equipamentos, materiais e insumos. Necessário local para guarda, conservação e preservação e a inviabilidade de disponibilização hoje deste local. Necessário a criação de cargo dentro da estrutura da Secretaria para cozinheiro/confeiteiro e ajudantes, entre outros. A utilização destes profissionais ocorreria uma vez ao ano minimamente, gerando encargos desnecessários. Não há tempo hábil para a aquisição dos materiais. Não há previsão de revisão do plano de cargos e salários e tampouco previsão orçamentária para este fim.
Solução 3 - Parceria para a realização do serviço.	Economicidade.	Não regulamentado e não disponível. Sem tempo hábil para a execução.

MATERIAL GRÁFICO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Compra de materiais gráficos e papelaria.	A compra destes materiais visa atender da seguinte forma: os convites serão entregues aos casais, autoridades e convidados como lembrança deste dia tão especial; O convite individual será entregue a todos que participarão do casamento para controle de acesso ao local; O adesivo com os nomes dos noivos será colocado em cada convite de forma a personalizar cada um; serão necessários envelopes para guarda do convite dos noivos. A compra destes materiais garante que sua produção ocorra em gráfica própria com equipamentos que garantam a qualidade da impressão.	Não cumprimento do contrato. Descumprimento ao instrumento jurídico que rege a relação.
Solução 2 – Impressão do material gráfico pela própria	Ter a propriedade dos materiais e equipamentos, permitindo a	Para que a Secretaria responsável realize a impressão dos materiais

Secretaria.	gestão de seu uso, além da economicidade com a realização de compra única. Ter equipe própria de servidores capacitados que poderiam realizar outras atividades inerentes à função.	gráficos, seria necessária a compra de equipamentos e impressoras compatíveis. Necessário local para a guarda, conservação e preservação e a inviabilidade de disponibilização hoje deste local. Necessário a criação de cargo dentro da estrutura da Secretaria para técnico. A utilização destes profissionais ocorreria uma vez ao ano minimamente, gerando encargos desnecessários. Não há tempo hábil para a aquisição dos materiais. Não há previsão de revisão do plano de cargos e salários e tampouco previsão orçamentária para este fim.
Solução 3 - Parceria para a realização do serviço.	Economicidade.	Não regulamentado e não disponível. Sem tempo hábil para a execução.

ALIMENTAÇÃO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Aquisição de alimentação.	A compra garante a entrega pontual do produto, por empresa especializada em alimentação. Garante a qualidade do produto, quantidade e aparência. Há que se considerar que esta opção possibilita que um número expressivo de profissionais/empresas ofereça o serviço. A compra destes itens visa servir os usuários durante as reuniões dos grupos de fortalecimento de vínculo, realizados nos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS, bem como para equipe de trabalho na data do evento por se tratar de evento de longa duração com início às 18h e término aproximado às 23h.	Não cumprimento do contrato. Descumprimento ao instrumento jurídico que rege a relação.
Solução 2 – Aquisição de insumos e equipamentos e produção da alimentação pela Secretaria responsável.	Ter a propriedade dos materiais e equipamentos, permitindo a gestão de seu uso, além da economicidade com a realização de compra única. Ter equipe própria de servidores capacitados que poderiam realizar outras atividades inerentes à função.	Para que a Secretaria responsável produza a alimentação, envolveria, primeiramente, que houvesse uma cozinha devidamente equipada e preparada para a produção. Com isto seria necessária a aquisição de equipamentos, materiais e insumos. Necessário local para guarda, conservação e preservação e a inviabilidade de disponibilização

		hoje deste local. Necessário a criação de cargo dentro da estrutura da Secretaria para cozinheiro e ajudantes, entre outros. A utilização destes profissionais ocorreria uma vez ao ano minimamente, gerando encargos desnecessários. Não há tempo hábil para a aquisição dos materiais. Não há previsão de revisão do plano de cargos e salários e tampouco previsão orçamentária para este fim.
Solução 3 - Parceria para a realização do serviço.	Economicidade.	Não regulamentado e não disponível. Sem tempo hábil para a execução.

TRADUÇÃO EM LIBRAS

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Contratação de intérprete de libras.	A contratação do intérprete de libras garante a execução da tradução por especialista certificado e apto ao trabalho, além de efetivamente garantir o acesso à informação para a pessoa surda que se comunica por meio da Língua Brasileira de Sinais, conforme o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146 de 2015).	Não cumprimento do contrato. Descumprimento ao instrumento jurídico que rege a relação.
Solução 2 – Execução do serviço pela Secretaria responsável.	Ter equipe própria de servidores especialistas em tradução que poderiam realizar outras atividades inerentes à função.	Para que a Secretaria realize a tradução é necessária a criação de cargo dentro da estrutura da Secretaria para tradutor/intérprete de libras. A utilização destes profissionais ocorreria uma vez ao ano minimamente, gerando encargos desnecessários. Não há previsão de revisão do plano de cargos e salários e tampouco previsão orçamentária para este fim.
Solução 3 - Parceria para a realização do serviço.	Economicidade.	Não regulamentado e não disponível. Sem tempo hábil para a execução.

DECORAÇÃO

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisito 1 – Custo x Benefício	Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração.	Aquisição de materiais e execução da prestação do serviço de decoração pela Secretaria responsável.	Parceria para a realização do serviço.
Custo estimado	R\$28.443,33	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo

		hábil para a realização do evento.	hábil para a realização do evento.
--	--	------------------------------------	------------------------------------

ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisito 1 – Custo x Benefício	Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação e sonorização.	Aquisição de materiais e equipamentos e execução da prestação do serviço de iluminação e sonorização pela Secretaria responsável.	Parceria para a realização do serviço.
Custo estimado	R\$25.000	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.

FOTOGRAFIA

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisito 1 – Custo x Benefício	Contratação de empresa para prestação de serviço de fotografia.	Aquisição de materiais e equipamentos e execução da prestação do serviço de fotografia pela Secretaria responsável.	Parceria para a realização do serviço.
Custo estimado	R\$13.593,33	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.

ATRAÇÃO MUSICAL

Requisitos	Solução 1	Solução 2
Requisito 1 – Custo x Benefício	Parceria para a realização do serviço.	Contratação de Atração Musical.
Custo estimado	Sem custo	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.

BEM CASADOS

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisito 1 – Custo x Benefício	Aquisição de bem-casados.	Aquisição de insumos e equipamentos e produção do bem-casado pela Secretaria responsável.	Parceria para a realização do serviço.
Custo estimado	R\$5.540,00	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.

MATERIAL GRÁFICO

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisito 1 – Custo x Benefício	Compra de material gráfico	Impressão dos materiais gráficos pela própria	Parceria para a realização do serviço.

Custo estimado	R\$1.270,66	Secretaria. Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.
----------------	-------------	---	--

ALIMENTAÇÃO

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisito 1 – Custo x Benefício	Aquisição de alimentação.	Aquisição de insumos e equipamentos e produção da alimentação pela Secretaria responsável.	Parceria para a realização do serviço.
Custo estimado	R\$3.585,75	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.

TRADUÇÃO EM LIBRAS

Requisitos	Solução 1	Solução 2	Solução 3
Requisito 1 – Custo x Benefício	Contratação de intérprete de libras.	Execução do serviço pela Secretaria responsável.	Parceria para a realização do serviço.
Custo estimado	R\$400,00	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.	Impossibilidade de determinar o custo em virtude das variáveis consideradas e o tempo hábil para a realização do evento.

CUSTO ESTIMADO TOTAL	R\$77.833,08
-----------------------------	---------------------

Assim considerando que as soluções de 'número 1' nas tabelas anteriores demonstradas, se mostraram mais adequadas, realizou-se levantamento de mercado, por meio de pesquisa de preços diretamente com prestadores de serviços e fornecedores, onde os orçamentos se encontram no anexo I.

As prestações de serviços, aquisições e parceria (atração musical) se mostram o meio mais viável e econômico para a Administração Pública, haja vista que há a necessidade do cumprimento de todos os requisitos de habilitação citados no item 2.3.

4 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (art. 36, VII)

Identificada a necessidade de cumprimento da legislação, deve-se realizar a cerimônia do Casamento Comunitário no Anfiteatro do Colégio Cenecista Doutor José Ferreira, em 21 de junho de 2024, para 100 (cem) casais e público esperado, totalizando 800 pessoas presentes no evento. Também serão consideradas as contratações posteriores que contemplam a decoração, iluminação e sonorização, fotografia, atração musical, entrega de bem casados, elaboração de materiais gráficos (que fica a cargo da Secretaria de Comunicação) e a confecção em gráfica, alimentação e tradutor de libras.

Neste sentido é que a solução apresentada de prestações de serviços, aquisições e parceria (atração musical), atende ao objetivo proposto e as expectativas dos casais inscritos, que em virtude da vulnerabilidade em que se encontram não teriam a oportunidade de celebrar desta forma este momento tão especial para o casal, o que contribui na formação da família, fortalecendo os seus vínculos e garantindo direitos.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A contratação deverá ser parcelada, pois, se trata de objetos independentes. Devido às especificidades de cada um, o parcelamento se mostra mais vantajoso. Portanto, serão contratações e licitações isoladas.

A preparação da cerimônia envolve desde a definição do local, conforme descrito no item anterior, até a decoração, iluminação e sonorização, fotografia, atração musical, entrega de bem casados, elaboração e confecção de materiais gráficos, alimentação e tradutor de libras, se tratando de ramos de atuação diferentes, cada qual com sua peculiaridade. Neste sentido, o mercado apresenta maior disponibilidade e consequentemente maior competitividade quando realizado o parcelamento das contratações gerando assim maior economicidade para o Município de Uberaba.

4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 36, XI)

Dentro do escopo deste projeto temos exemplos de contratações correlatas e interdependentes, como por exemplo, a sonorização e iluminação são contratações interdependentes, por isso correrão juntas na mesma licitação. E assim será também a licitação da alimentação (salgados e refrigerantes).

4.4 Resultados pretendidos (art. 36, IX)

O casamento comunitário pretende legalizar a situação dos casais e consequentemente, assegurar os direitos respaldados do casal e filhos. Uma estratégia na tentativa de estimular a construção de relações horizontais de igualdade.

A realização do Casamento Comunitário fomenta, fortalece os vínculos e estreita os laços da comunidade com o CRAS e seus servidores. É a oportunidade de vivenciar algo que provavelmente jamais teriam. Cria-se uma proximidade entre técnicos e comunidade, quebrando paradigmas de desconfiança, desvantagem com o serviço público; possibilitando um trabalho mais próximo destas pessoas, atingindo assim melhores resultados dos serviços, junto a suas famílias, agora legalizadas, respaldando e garantindo direitos de todo o núcleo familiar.

A realização do projeto Casamento Comunitário alcança grande destaque e disseminação da política de Assistência Social e das unidades que operam a garantia de direitos, deste modo percebe-se como impactos subsequentes o crescimento de busca aos serviços, a vinculação dos usuários aos serviços e assim, maiores possibilidades de minimizar as situações de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, objetivo central da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, ficando demonstrado o interesse público na efetivação do projeto em questão, garantindo que os resultados da política social neste Município sejam alcançados integralmente pela população.

4.5 Providências a serem adotadas (art. 36, X)

Aprovação do projeto Casamento Comunitário 2024 no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS). Início da elaboração dos termos de referência para contratação e aquisição dos itens necessários para sua plena realização. Visitas técnicas ao local onde o evento será realizado, a fim de pontuar e alinhar cada detalhe necessário para que a realização da cerimônia seja impecável.

4.6 Possíveis impactos ambientais (art. 36, XII)

Serão inclusos critério de sustentabilidade, em conformidade com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis na contratação e aquisição dos itens

necessários que se fizer necessário. Na contratação de fornecimento de alimentação, deverão ser observadas as legislações da ANVISA.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (ART. 36, XIII)

O Casamento Comunitário é um projeto fundamentado em legislação específica do Município de Uberaba, que a rigor deve ser cumprido anualmente com a participação de no mínimo dez casais. Frente a isso é realizada uma cerimônia civil que contempla desde a escolha do local até contratações que perpassam da decoração ao bem casado.

Com a realização desta cerimônia busca-se cumprir a garantia de direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários de casais de baixa renda. De forma extensiva, cumpre-se também dever legal e a promoção da oficialização e a regularização matrimonial.

6 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZO DE SIGILO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) (Lei 12.527/2011)

Não é necessária a classificação como sigilosa, não havendo prazo para tal.

ASSINATURAS:

Equipe de Planejamento da Contratação

Juliana Guimarães Fachinelli

Titular

Matrícula 43867-7

Ivo Diogo Moratelli

Suplente

Matrícula 52966-4

Eliane Miziara Passaglia

Titular

Matrícula 52346-0

Marina Silvano Higino

Suplente

Matrícula 34267-0

Ordenador da Despesa da Unidade Gestora

Erika Martins Ferreira Dias

Secretária de Desenvolvimento Social

Decreto nº 4.252/2023

Uberaba/MG, 20 de fevereiro de 2024.

ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTOS

LEVANTAMENTO DE CUSTOS - CASAMENTO 2024												
ITEM	ORÇ 1	EMPRESA	ORÇ 2	EMPRESA	ORÇ 4	EMPRESA	ORÇ 5	EMPRESA	ORÇ 6	EMPRESA	MÉDIA	VALOR FINAL
LOCAÇÃO	R\$ 17.100,00	ABCZ	R\$ -	TEATRO COLÉGIO DR. JOSÉ FERREIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAS GRAFICOS	R\$ 625,00	FERMARGRAF	R\$ 1.450,00	GRAFICA 3 PINTI	R\$ 655,00	GRAFICA SUBLIMA	R\$ 486,00	GRAFICA RIO NEGRO	R\$ -	GRAFICA ABC	R\$ 804,00	R\$ 804,00
PAPELARIA	R\$ 500,00	FERMARGRAF	R\$ 600,00	GRAFICA 3 PINTI	R\$ 300,00	GRAFICA SUBLIMA	R\$ -	PAPELARIA EXATA	R\$ -	PAPELARIA BC	R\$ 466,66	R\$ 466,66
SALGADO (CAHORRO QUENTE)	R\$ -	PIÃO MANIA	R\$ -	BELINHA	R\$ 2.800,00	HAWAI	R\$ -	O REI DO PÃO DE QUEIJO	R\$ 2.625,00	UOT A BEM MAIS (JANA LAURA)	R\$ 2.712,50	R\$ 2.712,50
REFRIGERANTE	R\$ -	PIÃO MANIA	R\$ -	BELINHA	R\$ 696,50	HAWAI	R\$ -	O REI DO PÃO DE QUEIJO	R\$ 1.050,00	UOT A BEM MAIS (JANA LAURA)	R\$ 873,25	R\$ 873,25
BEM CASADO	R\$ 8.500,00	ULI BOLOS	R\$ 3.600,00	ALINE CRUZ	R\$ 4.800,00	CONFARIA DA GULA (ROBERTA)	R\$ 4.400,00	CHEF DOS DOCEZ (CAMILA)	R\$ 6.400,00	UOT A BEM MAIS (JANA LAURA)	R\$ 5.540,00	R\$ 5.540,00
FOTOGRAFIA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	R\$ 5.800,00	MARISE ROMANO	R\$ 21.000,00	LÉO FOTOGRAFIA	R\$ -	DONIZETTE FOTOGRAFIA	R\$ 13.980,00	IMAGEM GO	R\$ -	OKIA	R\$ 13.593,33	R\$ 13.593,33
DECORAÇÃO	R\$ 25.000,00	J EDU	R\$ -	REALCE (JULIANI) VITÓRIA REGIA	R\$ -	BASE SOME E LUZ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	R\$ -	ALEGRIA LIMITADA (SORAIA)	R\$ 26.060,00	(PATRICIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.060,00	R\$ 26.060,00
INTERPRETE LUBRAS	R\$ 200,00	ARIANE	R\$ 200,00	MAYARA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 400,00
MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO (REFERENCIA CASAMENTO COMUNITARIO 2023)	R\$ 2.400,00	ANGRA	R\$ 2.500,00	BRAGO	0	0	0	0	0	0	R\$ 2.383,33	R\$ 2.383,33
											R\$ 77.633,08	R\$ 77.633,08

INS FERREIRA DIAS, Da: 08/03/2024 09:37

Assinado digitalmente por ERIKA MARTINS FERREIRA DIAS, Data: 07/03/24 08:37

Assinado digitalmente por IVO DIOGO MORATELLI, Data: 07/03/24 20:17

Assinado digitalmente por MARINA SILVANO HIGINO, Data: 07/03/24 15:18

Assinado digitalmente por ELIANE MIZIARA PASSAGLIA, Data: 07/03/24 15:15

Assinado digitalmente por JULIANA GUIMARAES FACHINELLI, Data: 07/03/24 11:56

